



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 70
Disponibilização: 05/04/2021
Publicação: 05/04/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.944, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Exonera Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exoneradas as estagiárias, abaixo relacionadas, do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

I - NICOLE BRIGLIA SOUSA DE ALBUQUERQUE, a contar de 15 de fevereiro de 2021; e

II - SOPHIA BEZERRA DE FIGUEIREDO, a datar de 19 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos referentes à data de exoneração de cada estagiária supracitada.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/04/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016741199** e o código CRC **BDF96E88**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.064559/2021-62

SEI nº 0016741199

Criado por 87812681220, versão 4 por 02833271204 em 01/04/2021 11:10:33.